



FENATTEL

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de
Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas

A FENATTEL, Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações, representa mais de 650 mil trabalhadores no segmento de telecomunicações do país vem expressar sua preocupação e busca alinhar soluções para a grave ameaça representada pela Pandemia COVID-19.

Por preocupação e precaução com a velocidade que vem ocorrendo o contágio do COVID-19 no Brasil, vem propor as empresas de Telecom e Call centers, ações concretas de prevenção e contenção para que juntos busquemos prevenir a propagação deste vírus dentro do ambiente de trabalho, onde se encontra a categoria representada por esta federação e seus sindicatos afiliados.

1 - É indispensável a correta higienização das mãos e cuidados ao tossir e espirrar. As empresas devem fazer campanhas internas e garantir sabão ou antisséptico de mãos a base de álcool. Os setores de medicina do trabalho devem orientar e tirar dúvidas dos trabalhadores e os que apresentarem os sintomas do COVID-19 orienta-los a procurar os serviços de saúde, o que apresentar sintomas, ou contato com caso suspeito ou confirmado deve ser encaminhado para casa;

2 – As empresas devem criar políticas de licença médica flexíveis, como por exemplo, sem exigência de apresentação de atestados medico para os trabalhadores que vierem constatar suspeitas e sintomas do COVID-19 e por orientação das unidades de saúde tiverem que ficar afastados em isolamento residencial;

3 – Possibilitar para que funcionários cuidem de familiares doentes.

4 – Nos casos de trabalhador com COVID-19, as empresas devem seguir o protocolo e agir com transparência de forma a não expor nenhum trabalhador preservando sua identidade.

5 - Diante dos afastamentos médicos, não deve haver prejuízo de salários e benefícios.

6 – Que as empresas procurem adequar o trabalho remoto fornecendo ferramentas tecnológicas, reduzindo o contato pessoal e realizando reuniões virtuais, evitando viagens de trabalho.

7- Colocar parte dos trabalhadores em seus domicílios de modo que no ambiente de trabalho se assegure um distanciamento de 1m entre um trabalhador e outro.

8 – As empresas devem dispensar os trabalhadores que são autoimunes e que tenham acima de 60 anos, as gestantes, as mães de filhos com menos de dois anos e portadores de doenças crônicas, dando condições para que possam executar suas atividades home office.



FENATTEL

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas

9 - Reforço das equipes de limpeza e intensificação da higienização: Banheiros, ferramentas, posições de atendimento, head sets, teclados, mouses, elevadores, corrimões, maçanetas, botões e maquinas de café devem estar limpos e o cancelamento de biometria para registro de ponto e entrada nos locais de trabalho.

10 - Criação de comitês que dialoguem com a empresa e sindicato.

11 - Flexibilização das escalas e redução da jornada de trabalho para evitar que os funcionários usem o transporte coletivo em horário de pico.

12 - Estabilidade de seis meses para todos trabalhadores, tendo em vista, o momento delicado e crítico.

Existe, também uma grande preocupação com os trabalhadores que atendem os clientes externamente, de forma a serem contaminados ou serem transmissores do COVID-19, por isso, sugerimos que as empresas reavaliem os serviços a serem prestados dando prioridade nos casos de serviços essenciais para que esses trabalhadores não fiquem expostos aos riscos.

Muitas dessas medidas são pontos que já estão sendo divulgados pela OMS e Ministério da Saúde. Caso as empresas já estejam realizando estas iniciativas pedimos que continuem reforçando estas ações junto a seus trabalhadores.

Neste momento, o mais importante é a solidariedade e unidade de todos no combate a propagação deste vírus em nosso país.

Atenciosamente,
Gilberto Dourado
Presidente FENATTEL

Rua Bento Freitas, 162 1º andar- Sala 01-Vila Buarque- Cep-01220-000 Tels.
3337-3134/3337- 3785 Fax: 3337-0862 Internet www.fenattel.org.br Correio
Eletrônico: fenattel@fenattel.org.br